



MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO E À FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Faro, 3 de julho de 2015



AGENDA

1 - Mercado de emprego

2 - Medidas Ativas de Emprego

3 – Formação Profissional

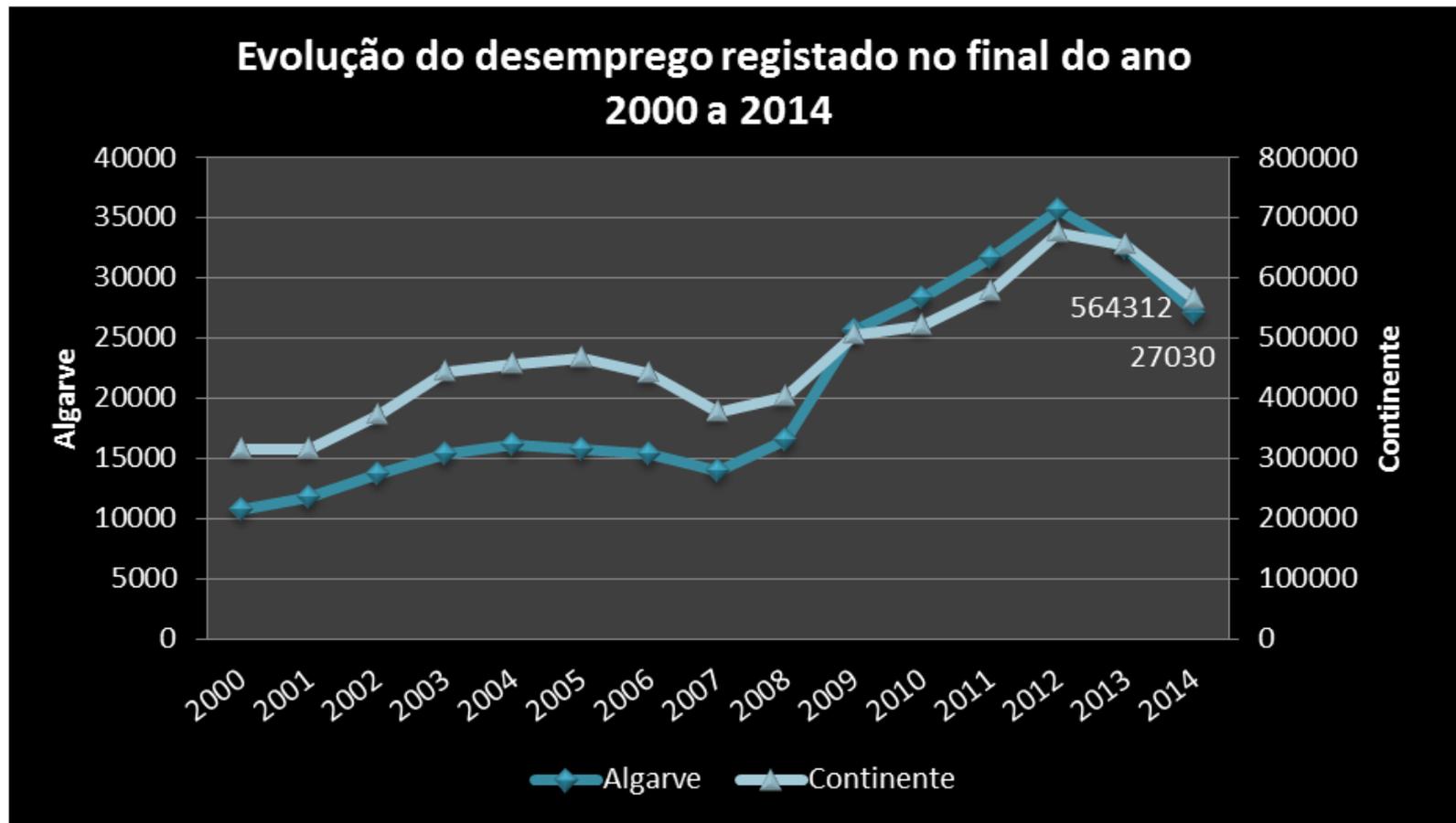


1 - MERCADO DE EMPREGO



MERCADO DE EMPREGO

Evolução do Desemprego Registrado de 2000 a 2014

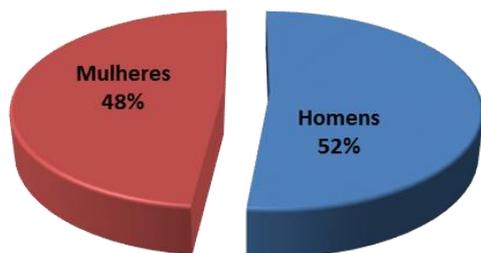


TIPOLOGIA DO DESEMPREGO REGISTRADO NO ALGARVE

SITUAÇÃO NO FINAL DE MAIO DE 2015

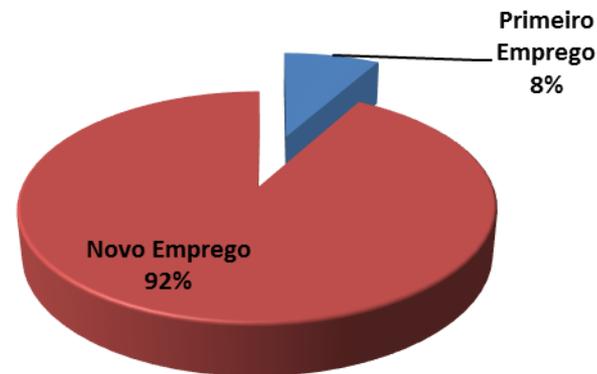
	Algarve
Desemprego registado	20.368

Desemprego Registrado por Género - Algarve



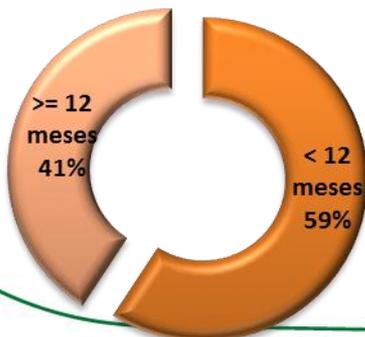
Homens	10.540
Mulheres	9.828

Desemprego Registrado por Situação Face ao Emprego - Algarve



Primeiro Emprego	1.636
Novo Emprego	18.732

Desemprego Registrado por Tempo de Inscrição - Algarve



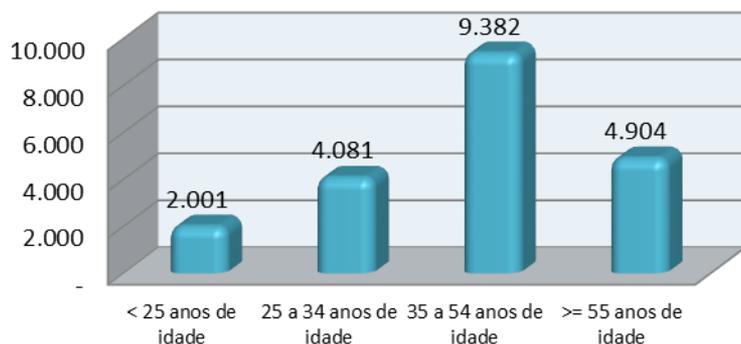
< 12 meses	12.050
>= 12 meses	8.318



TIPOLOGIA DO DESEMPREGO REGISTADO NO ALGARVE

SITUAÇÃO NO FINAL DE MAIO DE 2015

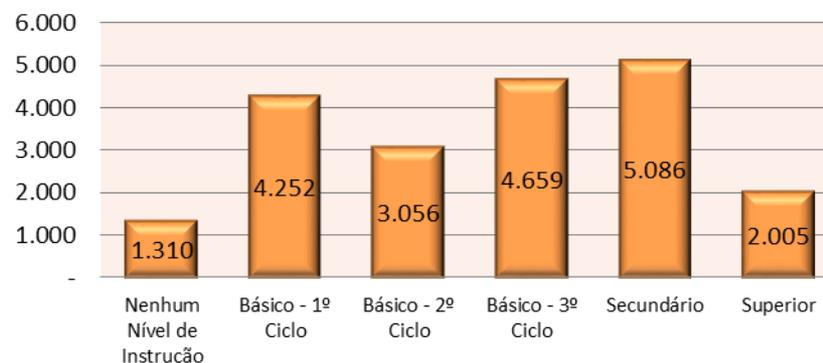
Desemprego Registrado por Grupo Etário - Algarve



Fonte:IEFP, IP

< 25 anos de idade	2.001
25 a 34 anos de idade	4.081
35 a 54 anos de idade	9.382
>= 55 anos de idade	4.904

Desemprego por Habilitações Literárias - Algarve



Fonte:IEFP, IP

Nenhum Nível de Instrução	1.310
Básico - 1º Ciclo	4.252
Básico - 2º Ciclo	3.056
Básico - 3º Ciclo	4.659
Secundário	5.086
Superior	2.005



TIPOLOGIA DO DESEMPREGO REGISTADO NO ALGARVE

SITUAÇÃO NO FINAL DE MAIO DE 2015

	Nenhum Nível de Instrução	Básico - 1º Ciclo	Básico - 2º Ciclo	Básico - 3º Ciclo	Secundário	Superior	TOTAL
< 25 Anos	56	120	216	682	724	203	2.001
25 - 34 Anos	180	287	520	1.027	1.235	832	4.081
35 - 54 Anos	643	1.651	1.677	2.125	2.446	840	9.382
55 Anos e +	431	2.194	643	825	681	130	4.904
TOTAL	1.310	4.252	3.056	4.659	5.086	2.005	20.368

Fonte: IEFP, IP



TIPOLOGIA DO DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO REGISTADO NO ALGARVE

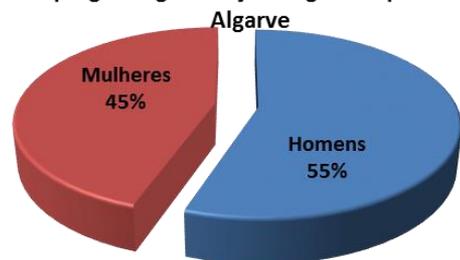
SITUAÇÃO NO FINAL DE MAIO DE 2015

Algarve

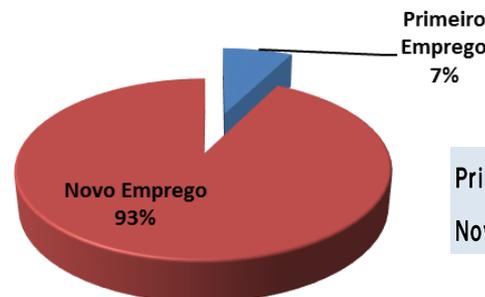
Desemprego Longa Duração | 8.318

Desemprego Longa Duração Registado por Situação Face ao Emprego
- Algarve

Desemprego Longa Duração Registado por Género -
Algarve

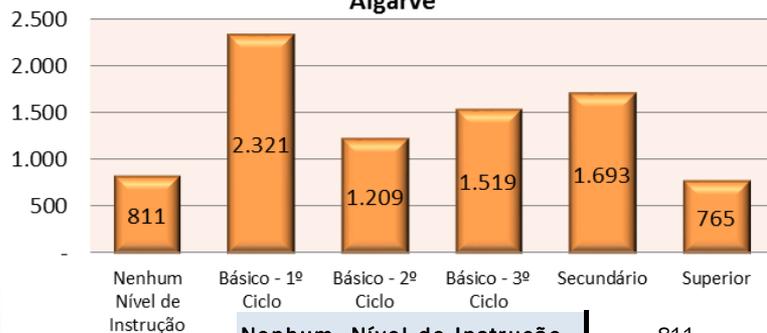


Homens	4.602
Mulheres	3.716



Primeiro Emprego	618
Novo Emprego	7.700

Desemprego Longa Duração por Habilitações Literárias -
Algarve



Nenhum Nível de Instrução	811
Básico - 1º Ciclo	2.321
Básico - 2º Ciclo	1.209
Básico - 3º Ciclo	1.519
Secundário	1.693
Superior	765

Fonte: IEFP, IP

Desemprego Longa Duração Registado por Grupo
Etário - Algarve



Fonte: IEFP, IP

< 25 anos de idade	357
25 a 34 anos de idade	1.079
35 a 54 anos de idade	3.858
>= 55 anos de idade	3.024



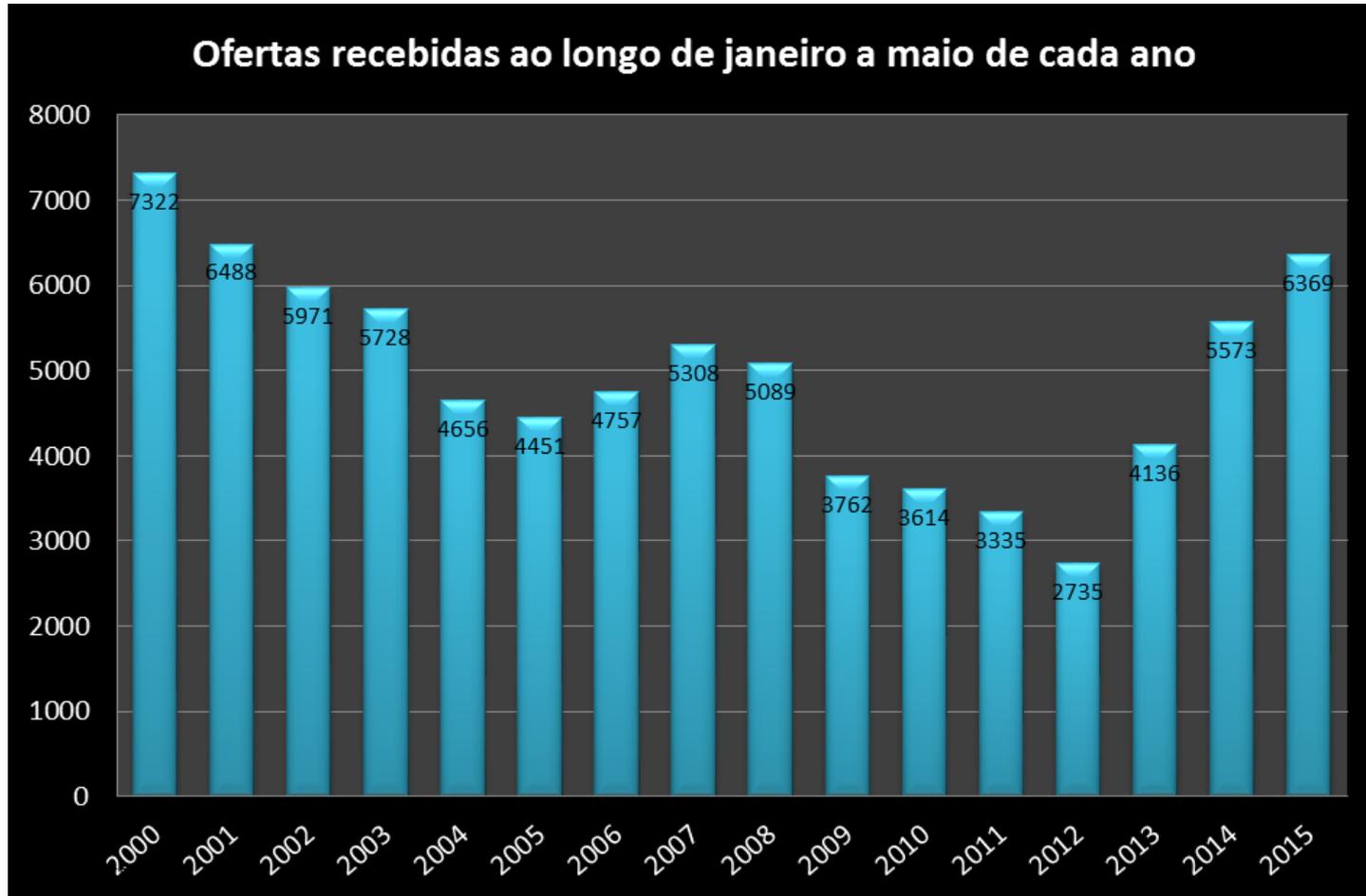
TIPOLOGIA DO DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO REGISTADO NO ALGARVE SITUAÇÃO NO FINAL DE MAIO DE 2015

	Nenhum Nível de Instrução	Básico - 1º Ciclo	Básico - 2º Ciclo	Básico - 3º Ciclo	Secundário	Superior	TOTAL
< 25 Anos	32	54	45	80	97	49	357
25 - 34 Anos	107	111	109	206	274	272	1.079
35 - 54 Anos	383	740	678	764	934	359	3.858
55 Anos e +	289	1.416	377	469	388	85	3.024
TOTAL	811	2.321	1.209	1.519	1.693	765	8.318

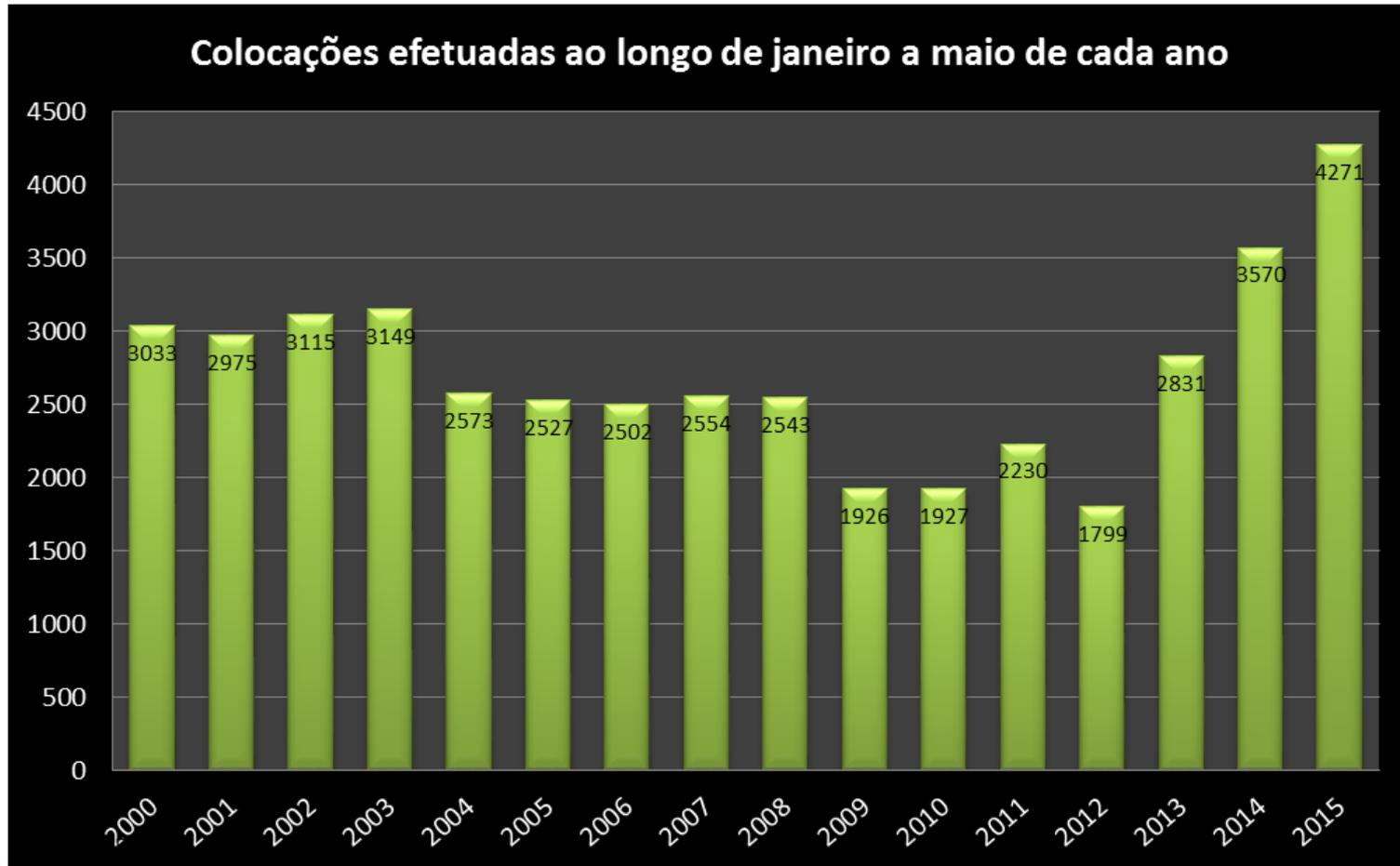
Fonte: IEFP, IP



OFERTAS DE EMPREGO



COLOCAÇÕES



2 - MEDIDAS ATIVAS DE EMPREGO



APOIO À REINserÇÃO DE DESEMPREGADOS EM ATIVIDADES SOCIALMENTE ÚTEIS

- 1. CONTRATO DE EMPREGO INserÇÃO**
- 2. CONTRATO DE EMPREGO INserÇÃO +**



Apoios à Reinserção de Desempregados em Atividades Socialmente Úteis

CONTRATOS DE EMPREGO INSERÇÃO (CEI E CEI+)

Objetivos:

Os Contratos de Emprego-Inserção visam:

- Promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências socioprofissionais, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho;
- Fomentar o contacto dos desempregados com outros trabalhadores e actividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização;
- Apoiar actividades socialmente necessárias, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais.



Apoios à Reinserção de Desempregados em Atividades Socialmente Úteis

CONTRATOS DE EMPREGO INSERÇÃO (CEI E CEI+)

Requisitos do Projeto

O projeto apresentado pela entidade promotora deve reunir, cumulativamente, as seguintes condições:

- Ser compatível com a capacidade física e com a qualificação ou experiência profissional do beneficiário;
- Permitir a execução de tarefas que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, e que cumpram as normas legais de HST;
- Não consistirem no preenchimento de postos de trabalho vagos;
- Não ter duração superior a 12 meses.

Têm prioridade os projetos que prevejam a existência de formação prévia dos beneficiários.



Apoios à Reinserção de Desempregados em Atividades Socialmente Úteis

CONTRATOS DE EMPREGO INSERÇÃO (CEI E CEI+)

Destinatários CEI

Desempregados beneficiários de subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego

Destinatários CEI +

- Desempregados beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI);
- Desempregados de longa duração (DLD – inscritos nos Centros de Emprego há pelo menos 12 meses);
- Desempregados inscritos nos Centros de Emprego que integrem família monoparental;
- Desempregados cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente desempregados.



Apoios à Reinserção de Desempregados em Atividades Socialmente Úteis

CONTRATOS DE EMPREGO INSERÇÃO (CEI E CEI+)

Apoios concedidos no âmbito do CEI

AOS BENEFICIÁRIOS

- Os beneficiários da medida CEI têm direito a uma bolsa mensal complementar de montante correspondente a 20% do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), paga pela entidade promotora
- refeição ou subsídio de alimentação por cada dia de atividade
- seguro que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício da atividade

ÀS ENTIDADES

No caso das IPSS, o IEFP comparticipa na bolsa mensal complementar em 50% do seu valor (41,97%)



Apoios à Reinserção de Desempregados em Atividades Socialmente Úteis

CONTRATOS DE EMPREGO INSERÇÃO (CEI E CEI+)

Apoios concedidos no âmbito do CEI +

AOS BENEFICIÁRIOS

- Os beneficiários da medida CEI+ têm direito a uma bolsa de ocupação mensal de montante correspondente ao valor do IAS (419,22€).
- Subsídio de Alimentação (suportado pela Entidade Promotora)
- Subsídio de Transporte (se necessário, suportado pela Entidade Promotora)
- Seguro de Acidentes Pessoais (suportado pela Entidade Promotora)

ÀS ENTIDADES

- No caso das IPSS, o IEFP comparticipa na bolsa de ocupação mensal em 90% do seu valor

APOIOS	Entidades públicas ou privadas do setor empresarial local	Entidades privadas sem fins lucrativos
CEI	n.a.	41,92€
CEI+	335,38€	377,30€



APOIO À INSERÇÃO DE JOVENS E DESEMPREGADOS NA VIDA ATIVA

- 1.
ESTÁGIOS EMPREGO**
- 2.
PROGRAMA REATIVAR**
- 3.
EMPREGO JOVEM ATIVO**



ESTÁGIOS EMPREGO

Estágios com a duração de 9 meses, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.

Objetivos

- Completar e desenvolver competências dos jovens, melhorando o seu perfil de empregabilidade;
- Promover a integração profissional de desempregados à procura de novo emprego, que tenham melhorado recentemente o seu nível de qualificações;

(...)

Destinatários

Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, e com uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)

(...)



APOIO AOS ESTAGIÁRIOS

- Bolsa mensal :
 - Estagiários com Ensino Superior (nível de qualificação 6, 7 e 8) – 1,65 IAS (691,71€)
 - Estagiários com Cursos de Especialização Tecnológica (nível 5) – 1,4 IAS (586,91€)
 - Estagiários com Ensino Sec. e Qualificação Profissional (nível 4) – 1,3 IAS (544,98€)
 - Estagiários com Ensino Secundário (nível 3) – 1,2 IAS (503,06€)
 - Estagiário sem ensino secundário – (nível 2 ou inferior) - 1 IAS (419,22€)
- Subsídio de alimentação
- Seguro acidentes de trabalho

Nota: O estagiário que se enquadre na situação de pessoa com deficiência e incapacidade, vítima de violência doméstica, ex-recluso ou que cumpra / tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade ou toxicod dependente em processo de recuperação tem direito a que a entidade assegure o respetivo transporte entre a sua residência habitual e o local de estágio ou o pagamento de despesas de transporte ou a subsídio de transporte.



ESTÁGIOS EMPREGO

Apoios concedidos

APOIO ÀS ENTIDADES

A comparticipação financeira do IEFP é baseada na modalidade de **custos unitários**, por mês e por estágio, nos seguintes termos:

- **80%** do valor da **bolsa de estágio**, para todos os estagiário integrados em estágios promovidos por peças coletivas de natureza privada sem fins lucrativos e no primeiro estágio, desenvolvido por entidades promotoras com 10 ou menos trabalhadores, referente à primeira candidatura a esta Medida;
- **65%** do valor da **bolsa de estágio**, para todas as situações não abrangidas no ponto anterior.

As percentagens de comparticipação referidas anteriormente são acrescidas de 15 pontos percentuais nos casos de pessoa com deficiência e incapacidade, vítima de violência doméstica, ex-recluso ou que cumpra/tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade ou toxicodependente em processo de recuperação.

- Comparticipação no **subsídio de alimentação e prémio de seguro**

APOIOS	Financiamento a 80%	Financiamento a 65%
Estagiário nível 2	438,16€	375,27€
Estagiário nível 3	505,23€	429,77€
Estagiário nível 4	538,77€	457,02€
Estagiário nível 5	572,31€	484,27€
Estagiário nível 6, 7 e 8	656,15€	552,39€



PROGRAMA REATIVAR

Estágios com a duração de 6 meses, para desempregados de longa ou muito longa duração, com idade mínima de 31 anos

Objetivos

- Promover a reintegração no mercado de trabalho de desempregados de longa e muito longa duração
- Proporcionar oportunidades de reconversão profissional a públicos com dificuldades de inserção no mercado de trabalho
- (...)

Destinatários

Desempregados com a idade mínima de 31 anos, inscritos nos serviços de emprego há pelo menos 12 meses, que nos últimos 3 anos não tenham sido abrangidos por uma medida de estágios financiada pelo IEFP (...)



APOIO AOS ESTAGIÁRIOS

- Bolsa mensal :
 - Estagiários com Ensino Superior (nível de qualificação 6, 7 e 8) – 1,65 IAS (691,71€)
 - Estagiários com Cursos de Especialização Tecnológica (nível 5) – 1,4 IAS (586,91€)
 - Estagiários com Ensino Sec, e Qualificação Prof. (nível 4) – 1,3 IAS (544,98€)
 - Estagiários com Ensino Secundário (nível 3) – 1,2 IAS (503,06€)
 - Estagiário sem ensino secundário – (nível 2 ou inferior - 1 IAS (419,22€)
- Subsídio de alimentação
- Seguro acidentes de trabalho

Nota: O estagiário que se enquadre na situação de pessoa com deficiência e incapacidade, vítima de violência doméstica, ex-recluso ou que cumpra / tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade ou toxicodependente em processo de recuperação tem direito a que a entidade assegure o respetivo transporte entre a sua residência habitual e o local de estágio ou o pagamento de despesas de transporte ou a subsídio de transporte.



PROGRAMA REATIVAR

Apoios concedidos

APOIO ÀS ENTIDADES

A comparticipação financeira do IEFP é baseada na modalidade de **custos unitários**, por mês e por estágio, nos seguintes termos:

- **80%** do valor da **bolsa de estágio**, para todos os estagiário integrados em estágios promovidos por peças coletivas de natureza privada sem fins lucrativos e no primeiro estágio, desenvolvido por entidades promotoras com 10 ou menos trabalhadores, referente à primeira candidatura a esta Medida;
- **65%** do valor da **bolsa de estágio**, para todas as situações não abrangidas no ponto anterior.

As percentagens de comparticipação referidas anteriormente são acrescidas de 15 pontos percentuais nos casos de pessoa com deficiência e incapacidade, vítima de violência doméstica, ex-recluso ou que cumpra/tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade ou toxicodependente em processo de recuperação.

- Comparticipação no **subsídio de alimentação e prémio de seguro**

APOIOS	Financiamento a 80%	Financiamento a 65%
Estagiário nível 2	438,16€	375,27€
Estagiário nível 3	505,23€	429,77€
Estagiário nível 4	538,77€	457,02€
Estagiário nível 5	572,31€	484,27€
Estagiário nível 6, 7 e 8	656,15€	552,39€



EMPREGO JOVEM ATIVO

em que consiste

- Desenvolvimento de experiências práticas em contexto de trabalho por equipas de jovens, compostas por 2 ou 3 jovens desfavorecidos do ponto de vista das qualificações e da empregabilidade e 1 jovem qualificado, tendo em vista melhorar as suas condições de integração socioprofissional
- Tais experiências desenvolvem-se no contexto de um projeto, com a duração de 6 meses, o qual integra um plano de inserção para cada uma das duas tipologias de destinatários.
- O acompanhamento dos destinatários é da responsabilidade de um orientador designado pela entidade promotora.



- Promover a integração profissional de jovens, através do desenvolvimento de atividades que lhes permitam **adquirir competências sociais e relacionais**, transversais ou específicas;
- Promover o desenvolvimento e integração profissional de jovens não detentores da escolaridade obrigatória e em situação de desfavorecimento em matéria de qualificações, com o objetivo de **favorecer posteriores processos de qualificação escolar e profissional** e melhoria das condições de **empregabilidade**.



Jovens com idade compreendida entre os **18 e os 29 anos**, inscritos como desempregados no IEFP:

- **Que não possuam a escolaridade obrigatória** e que se encontrem em particular situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, nomeadamente porque abandonaram precocemente a escola ou não concluíram o 3º ciclo do ensino básico;
- **Detentores de uma qualificação de nível 6 ou superior** do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

Aferição das condições de acesso:

- As condições de acesso dos destinatários são aferidas à **data da seleção** dos mesmos pelos serviços de emprego do IEFP;
- Consideram-se ainda elegíveis os destinatários propostos pela entidade promotora que reúnam condições à data da apresentação da candidatura, salvo se, à data da seleção, a não elegibilidade decorrer de incumprimento imputável ao destinatário.



APOIO AOS ESTAGIÁRIOS

- Bolsa mensal :
 - Estagiários com Ensino Superior – 1,3 IAS (544,99€)
 - Estagiário sem Escolaridade Obrigatória – 70% IAS (293,45€)
- Subsídio de alimentação
- Seguro acidentes de trabalho

APOIO ÀS ENTIDADES

A comparticipação financeira do IEFP é baseada na modalidade de **custos unitários**, por mês e por estágio, nos seguintes termos:

- Bolsa mensal, financiada a 100%
- Alimentação, no valor máximo de: 4,27€/dia
- Prémio do seguro de acidentes pessoais: $1,8678\% \times \text{IAS} = 7,83\text{€}$



APOIOS À CONTRATAÇÃO

1. Estímulo Emprego



Portaria Nº 149-A/2014, de 24 de julho

Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho com desempregados inscritos nos serviços públicos de emprego e proporcionem formação profissional ao trabalhador contratado



Destinatários

Desempregados inscritos nos serviços públicos de emprego, numa das seguintes condições:

- beneficiário de prestações de desemprego
- beneficiário do Rendimento Social de Inserção
- cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP
- inscrito há pelo menos 60 dias consecutivos, no caso de desempregados com idade inferior a 30 anos ou com idade mínima de 45 anos ou ainda outros desempregados que não tenham registos na segurança social como trabalhadores por conta de outrem nem como trabalhadores independentes nos últimos 12 meses que precedem a data da candidatura
- que integre família monoparental
- vítima de violência doméstica
- com deficiência e incapacidade
- ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e esteja em condições de se inserir na vida ativa
- toxicodependente em processo de recuperação
- inscrito há pelo menos 6 meses consecutivos



ESTÍMULO EMPREGO

Apoios concedidos

O apoio financeiro proporcionado pela medida consiste num valor mensal correspondente a:

- 80% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS*) multiplicado por metade do número inteiro de meses de duração do contrato de trabalho a termo certo, não podendo ultrapassar o valor de 80% do IAS x 6 (2.012,26€);
- 110% do IAS x 12, no caso de contratos de trabalho sem termo (5533,70€);
- o valor do IAS multiplicado por metade do número inteiro de meses de duração do contrato, até ao limite de 6 x IAS, no caso de contratação de desempregado que se encontre numa das situações de exceção (2515,32€):

Prorrogação do apoio no caso de conversão de contrato de trabalho a termo certo em contrato de trabalho sem termo:

- no valor de idêntica percentagem do IAS aprovada inicialmente x 6.



Exemplo 1

Contrato de trabalho a termo certo

Diferentes cenários:

- contrato de 6 meses – a empresa receberá $335,376\text{€} \times 3 = \underline{1006,13\text{€}}$, ou seja, 80% do valor do IAS x 3
- contrato de 12 meses ou mais, a empresa receberá $335,376\text{€} \times 6 = \underline{2012,26\text{€}}$, uma vez que este é o limite máximo para este tipo de contratos (a termo)



Exemplo 2

Contrato de trabalho sem termo

- contrato sem termo, a empresa receberá $461,142\text{€} \times 12 = \mathbf{5533,70\text{€}}$, ou seja, 110% do IAS x 12



Exemplo 3

Situações de exceção

Diferentes cenários:

- contrato de 6 meses – a empresa receberá $419,22\text{€} \times \underline{3} = \mathbf{1257,66\text{€}}$, ou seja, 100% do valor do IAS x 3
- contrato de 12 meses ou mais, a empresa receberá $419,22\text{€} \times \underline{6} = \mathbf{2515,32\text{€}}$, uma vez que este é o limite máximo para os contratos a termo nas situações de exceção

As situações de exceção referem-se a contratação de desempregado que se encontre numa das seguintes situações: inscrito há pelo menos 12 meses consecutivos; com idade inferior a 30 anos; com idade igual ou superior a 45 anos; beneficiário de prestações de desemprego; que integre família monoparental; cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP; vítima de violência doméstica; com deficiência e incapacidade; ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e esteja em condições de se inserir na vida ativa; toxicod dependente em processo de recuperação; beneficiário do Rendimento Social de Inserção



Condições para a atribuição do apoio

Para beneficiar do Estímulo Emprego, a entidade empregadora deve:

- **Celebrar um contrato de trabalho a tempo completo ou parcial**, com desempregados **inscritos nos Centros de Emprego** que reúnam condições de elegibilidade;
- O contrato de trabalho não pode ser inferior a 6 meses;
- **Criar novos postos de trabalho**, cumprindo o requisito da criação líquida de emprego (últimos 6 ou 12 meses);
- Manter o nível de emprego durante o período de duração do apoio;
- Proporcionar **formação profissional** ao trabalhador apoiado (50h ou FPCT).



Medidas Ativas de Procedimentos de candidatura Emprego



O processo de candidatura é efetuado no portal
<http://www.netemprego.gov.pt/>

Ao efetuar a autenticação no portal NETEMPREGO, a entidade visualiza a sua área pessoal, no qual se encontram disponíveis

The screenshot shows the 'Área Pessoal' (Personal Area) of the NETEMPREGO portal. The navigation menu at the top includes: Pág.Principal, Ofertas de Emprego, Currículos, Centros de Emprego, Área Pessoal, Emp. Trab. Temp, and a user profile icon. The breadcrumb trail reads: navegação >>> [SERVICOS](#) > [Área Pessoal](#). The main heading is 'Área Pessoal Entidade de Teste do IEFP'. Below this, a text block states: 'Nesta página apresenta-se um conjunto de funcionalidades que lhe permitirão fazer a gestão da sua conta pessoal de acesso aos serviços disponibilizados no portal IEFP NET Emprego.' A link 'Consulte' leads to 'dados de caracterização da Entidade'. Under the heading 'CANDIDATURAS ELECTRÓNICAS', there is a list of actions:

- [Submeter](#) Candidaturas
- [Consultar/Gerir](#) Candidaturas e Processos
- [Anexar](#) Documentos à Entidade
- [Download](#) de Documentos



Medidas Ativas de Emprego

Procedimentos de candidatura



Ao selecionar a opção “Candidaturas Eletrónicas”, fica disponível o ecrã abaixo, através do qual é possível aceder ao formulário de candidatura para utilização on-line ou descarregar a aplicação para o computador do utilizador.



ACESSO RÁPIDO ÀS MEDIDAS:

- EMPREGO-INserÇÃO
Promover oportunidades para quem precisa
- ESTÁGIOS PROFISSIONAIS
Investir no capital humano da sua empresa
- IMPULSO JOVEM
Estágios para jovens desempregados
 - [Passaporte Emprego](#)
 - [Passaporte Emprego Economia Social](#)
 - [Passaporte Emprego Agricultura](#)
 - [Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas](#)
- PROGRAMA QUALIFICAÇÃO E EMPREGO
Inserir trabalhadores em acções de qualificação

SÓ ENTIDADES REGISTRADAS NO PORTAL NETEMPREGO É QUE PODERÃO EFECTUAR CANDIDATURAS

GESTÃO DAS CANDIDATURAS

Como **empregador** e **entidade registada** no Portal NetEmprego, poderá fazer a gestão das suas candidaturas.

Criar, consultar e editar são ferramentas ao seu dispôr

Poder submeter on-line a sua candidatura ou submetê-la mais tarde através da aplicação eForms que pode ser executada mesmo sem ligação contínua à internet

DESCARREGAR eFORMS

Leia com atenção as [Instruções gerais de preenchimento](#)

Poderá saber mais sobre:

- ajudas principais
- Java Virtual Machine (JVM)
- 8 instruções gerais

Antes de executar o eForms [certifique aqui se o seu computador tem instalada a "JVM"](#).



3 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL



FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Modalidades

❑ **Formação Profissional para Jovens**

- **Cursos de Aprendizagem**
- **Cursos de Especialização Tecnológica**

❑ **Formação Profissional para Adultos**

- **Cursos de Educação e Formação para Adultos**
- **Formação modular**
- **Medida vida ativa**
- **Programa PPT – Português para todos**
- **Reconhecimento, validação e certificação de competências**
- **Programa Formação Algarve**



Modalidade de Intervenção Vida Ativa

Destinatários

Desempregados, jovens ou adultos, subsidiados ou não, **registados nos Centros de Emprego do IEFP, IP**, independentemente das habilitações escolares.

Tipologias de resposta

De forma a responder às necessidades destes candidatos, a modalidade VIDA ATIVA, organiza-se em:

- Ações de **formação modular certificada**, de curta duração – entre 25 e 300 horas – com base em Unidades de Formação de Curta Duração do Catálogo Nacional de Qualificações;

e/ou

- Processos de **reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC)** – de natureza dual (profissional e, complementarmente, escolar), desenvolvidos com o apoio de profissionais especializados, permitindo a possibilidade de reconhecer, validar e certificar as competências adquiridas ao longo da vida, em diferentes contextos.



Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências – RVCC

Enquadrado nos **Centros de Qualificação e Ensino Profissional** (CQEP), o processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) permite aumentar o nível de qualificação da população adulta, através da valorização das aprendizagens realizadas fora do sistema de educação ou de formação profissional.

Profissional e/ou Escolar



OBRIGADO PELA VOSSA PRESENÇA!

Contatos:

Carlos Baía

carlos.baia@iefp.pt

289890100

